**REQUERIMENTO Nº 026/2021**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhes facultam o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vêm, após aprovação do Plenário desta Casa, requerer do Executivo Municipal estudo de viabilidade para implantação e manutenção de uma Casa de Apoio para atendimento de pacientes da rede pública de nosso município em Belo Horizonte.

**JUSTIFICATIVA**

Como é de conhecimento de todos os vereadores, inúmeros cidadãos de nosso município dependem do atendimento hospitalar na cidade de Belo Horizonte, sendo realizados inúmeros tratamentos, cirurgias e acompanhamentos que se prologam por períodos consideráveis.

Em nosso município é oferecido o deslocamento, para nossos munícipes, como forma de apoio, bem como para implementação de acesso ao sistema de saúde com especialidades que nosso município não possui, esse transporte tem como fundamento de sua logística, dada as atuais circunstâncias, a ida e volta para o mesmo dia.

No entanto, mesmo ofertando o transporte, o fato de estarem condicionados à ida e volta para o mesmo dia geram grandes incômodos para muitos pacientes e acompanhantes, dado o deslocamento, as necessidades de sua manutenção como alimentação, bem como horários distintos entre um atendimento e outro, considerando que os atendidos possuem necessidades e horários distintos entre si.

Com a criação e manutenção de uma casa de apoio exclusiva para esses pacientes e acompanhantes poderemos ofertar maior conforto e segurança, propiciando assim um melhor atendimento em seus tratamentos, o que irá sobremaneira contribuir para o melhor desenvolvimento e acolhida nesses momentos de insegurança, incertezas e busca por melhores condições de vida, propiciando assim um dos fundamentos da República: dignidade humana.

Com isso, pedimos aprovação do presente requerimento, para que possamos encaminhar essa solicitação de estudo de viabilidade para implementação do solicitado.

Carmo do Cajuru, Minas Gerais, 29 de abril de 2021.

**SEBASTIÃO DE FARIA GOMES**

Vereador